

**TERMO DE REFERÊNCIA – PROVISÓRIO****CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA MODERNIZAÇÃO DO POLO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA REGIÃO DE GURUPI, NO ESTADO DO TOCANTINS****1. CONTEXTO DOS SERVIÇOS**

O Governo do Estado do Tocantins firmou um contrato de empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiamento da execução do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS). O referido Projeto tem como executores a Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN), a Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (SEDUC), a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário (SEAGRO) e o Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS). A coordenação geral do PDRIS está a cargo da Diretoria da Unidade de Gerenciamento do PDRIS (DUGP-PDRIS) da SEPLAN.

O Projeto tem por objetivo fomentar o melhoramento da eficácia do transporte rodoviário e a eficiência de um conjunto selecionado de serviços público em apoio a um desenvolvimento integrado e territorialmente equilibrado do Estado e tem como componentes: (i) *o Melhoramento Integrado da Eficácia do Transporte*; e (ii) *o Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos numa Seleção de Serviços Públicos*.

No *Melhoramento Integrado da Eficácia do Transporte*, que atuará da ponta da fronteira agrícola das regiões rurais do Tocantins para melhorar acessibilidade até os principais corredores logísticos do país para escoamento das produções, estão previstos os subcomponentes: (i) melhoramento do acesso para populações rurais a serviços, trabalhos e mercados pela eliminação de pontos críticos nas redes municipais através da construção de obras hidráulicas na parte oeste do Estado, em linha com o Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) no leste do estado; (ii) rejuvenescimento e melhoramento da eficiência do gerenciamento da malha rodoviária estadual pavimentada por meio da implementação de Contrato de Reabilitação e Manutenção de Rodovias (CREMA) sobre aproximadamente 1.600 km de rodovias estaduais; (iii) melhoramento das condições de transporte na rede estadual e da segurança rodoviária nas estradas estaduais não pavimentadas através de eliminação de pontos críticos pela construção de obras hidráulicas no lugar de pontes estreitas existentes e pavimentação de trechos permitindo fechar a malha e melhorar a logística do Estado; e (iv) melhoramento da capacidade de planejamento e gerenciamento do transporte e da logística, incluindo nos seus aspectos de segurança, no Estado através de apoio institucional.

No *Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos numa Seleção de Serviços Públicos* objetiva-se fomentar o desenvolvimento local inclusivo e o crescimento sustentável e providenciar melhor serviços aos usuários numa seleção de serviços públicos: (i) modernização da administração via a introdução de uma cultura de gerenciamento por resultados, a descentralização e a otimização do uso da terra; (ii) apoio ao desenvolvimento da produção local, principalmente, através do desenvolvimento de projetos pilotos de capacitação, infraestrutura e cadeia de produção; (iii) melhoramento do gerenciamento ambiental e desenvolvimento rural em articulação com os outros componentes e o projeto Tocantins Cerrado Sustentável, desenvolvido com o apoio financeiro do *Global Environment Fund* (GEF) nas áreas do melhoria do licenciamento, da proteção da biodiversidade e da gestão dos recursos hídricos; e (iv) melhoria da qualidade na educação via a implementação de sistemas de informação e gerenciamento, capacitação e



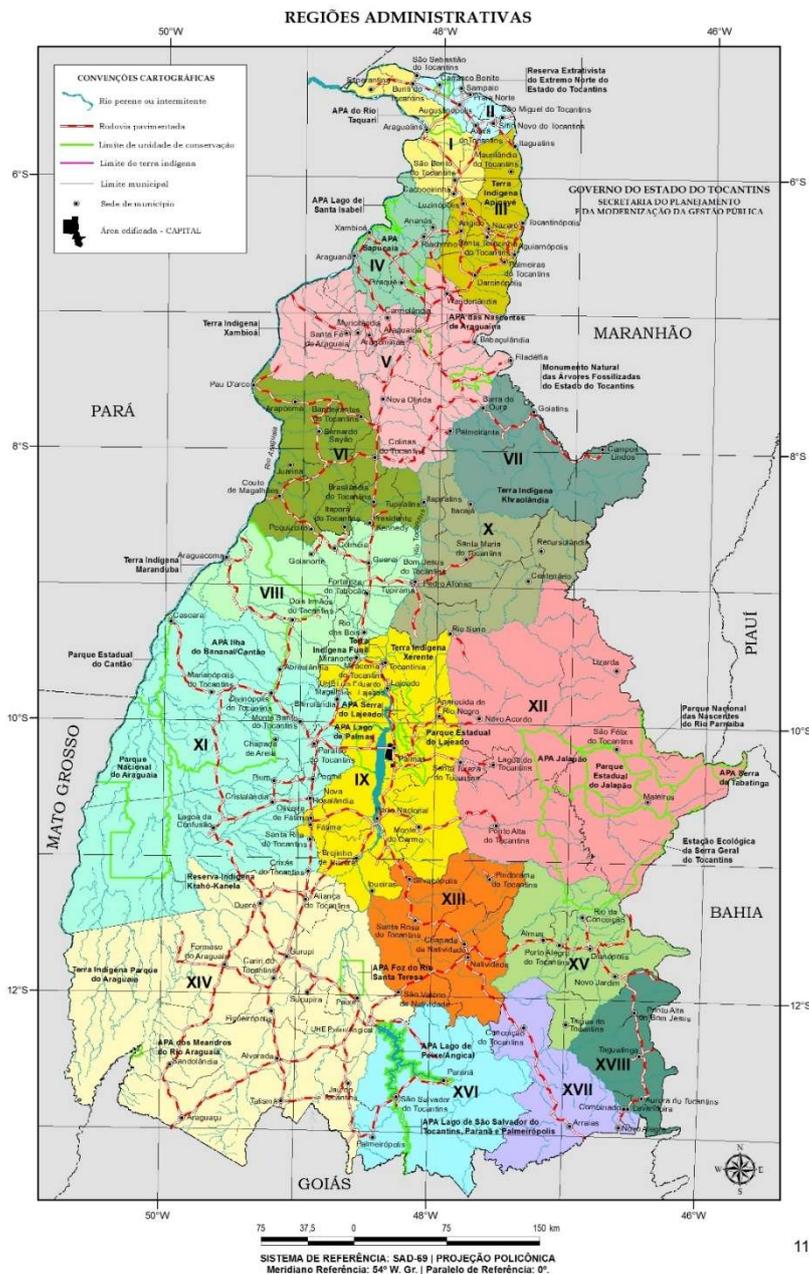
apoio a populações frágeis.

O PDRIS é um meio para o Governo Estadual possa desenvolver e modernizar o setor agropecuário do Tocantins, estimulando e orientando o aperfeiçoamento técnico dos processos produtivos da propriedade rural, buscando garantir maior eficiência da propriedade, considerando os aspectos ambientais e tecnológicos, bem como a capacidade de investimento do produtor rural, assim como realizar melhorias na agrologística.

Considerando os desafios de mercado e a capacidade de sustentação do agronegócio, é essencial que ocorra aumento significativo da produção e da produtividade agropecuária com garantias de sustentabilidade ambiental, agrônômica e econômica e melhoria na agrologística no polo de produção da região de Gurupi, melhorando a eficiência produtiva e aumentando a rentabilidade do setor agropecuário regional.

O agronegócio compreende o conjunto das operações de produção e distribuição de suprimentos para a produção rural (antes da porteira da fazenda – pesquisa, indústrias de insumos e máquinas, serviços financeiros,), dentro da porteira (produção vegetal, animal e florestal) e atividades de armazenamento, comercialização, processamento e distribuição para o consumo. A produção agropecuária é realizada por pequenos, médios e grandes produtores

A logística envolve o planejamento e operações dos sistemas físicos, informacionais e gerenciais necessários para que insumos e produtos vençam condicionantes espaciais e temporais de forma econômica e eficiente (DASKIN, 1991). Particularmente, a agrologística pode ser entendida como um subconjunto das atividades de planejamento e operações de cargas do agronegócio, ou seja, a agrologística diz respeito a fazer com que produtos e insumos da cadeia do agronegócio cheguem no lugar certo, na hora certa em condições adequadas e que se gaste o menos possível com tal atividade (adaptado de CAIXETA-FILHO, 2001 e VORST et al. 2007)



11

Figura 1. Área corresponde ao total da região administrativa de XIV – Gurupi

## 2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS TRABALHOS <sup>1</sup>

A área objeto dos serviços é o quadrante sudoeste do Estado do Tocantins correspondente a Região Administrativa Estadual, definida pela SEPLAN, a saber: XIV – Gurupi, conforme indicado na figura 3, abrangendo uma área total de 36.318,35<sup>1</sup> km<sup>2</sup> km<sup>2</sup>. Contempla os municípios de Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia

<sup>1</sup> A área corresponde ao total da região administrativa de XIV – Gurupi, excluindo as Terras indígenas do Parque do Araguaia e Ava-canoeiros no município de Formoso do Araguaia.



Araguaia, Gurupi, Jaú do Tocantins, Peixe, Sandolândia, Sucupira e Talismã.

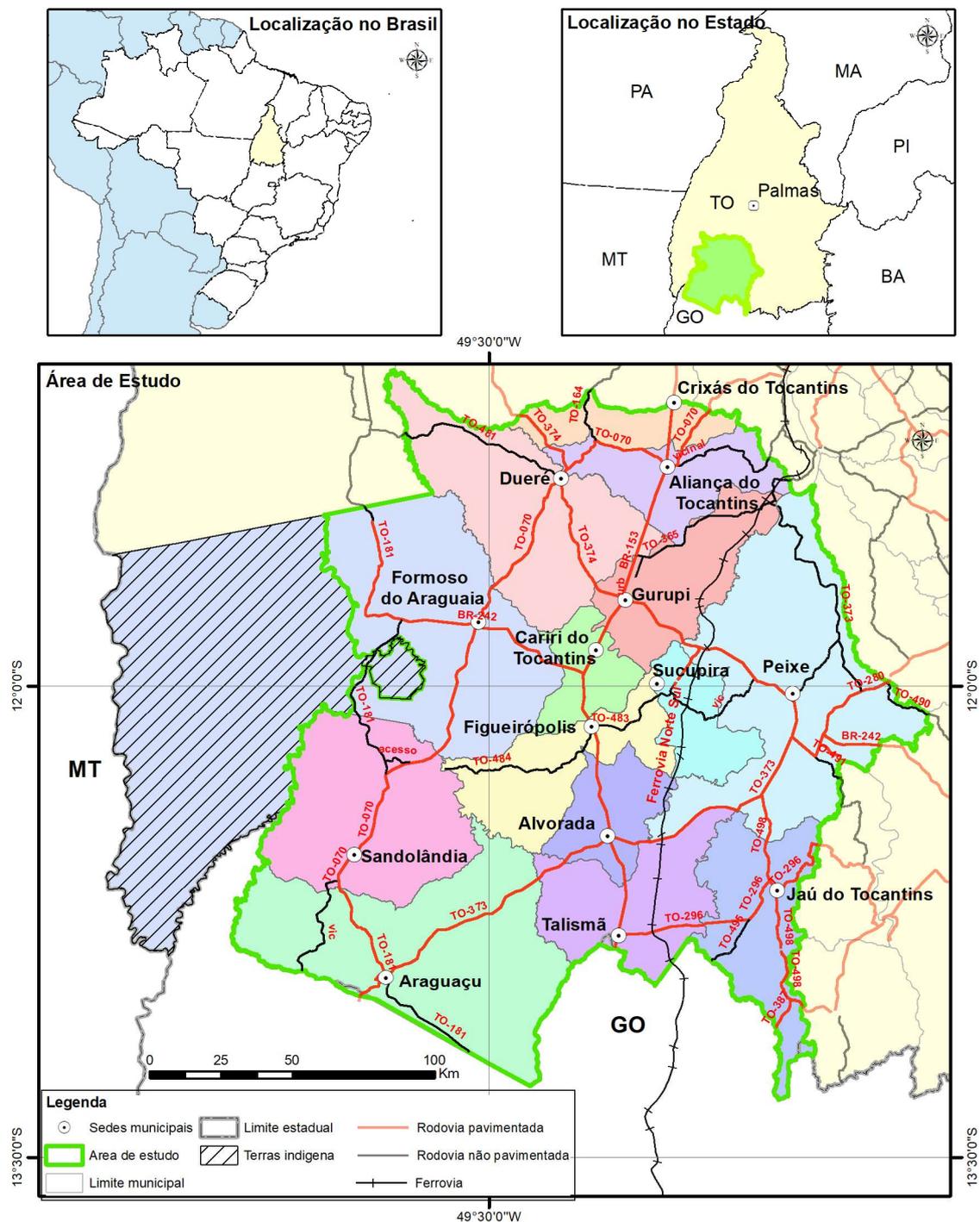


Figura 2. Localização da área de estudo.

### 3. OBJETIVOS

O objetivo geral desse Termo de Referência é a contratação de serviços de consultoria para elaboração das estratégias para modernização do polo de produção agrícola da Região de Gurupi, no Estado do Tocantins, visando a diversificação das atividades econômicas e a ampliação das oportunidades produtivas sustentáveis e a geração de valor e emprego, através do aumento da produção agrícola e agroindustrial. Os objetivos específicos são:



- a) Aumentar em forma significativa a produção e a produtividade de grãos e frutas.
- b) Aumentar a produção de produtos de alto valor adicionado e com cadeias de valor que produção riqueza local;
- c) Reduzir os custos de agrologística; e
- d) Atrair investimentos privados.

#### 4. ESCOPO E DETALHAMENTO DE ATIVIDADES

A seguir são apresentadas as atividades que deverão ser desenvolvidas pela Consultora. Entretanto, a Consultora terá liberdade para propor outras atividades a serem desenvolvidas, segundo sua experiência e tecnologia, que sua proposta técnica atingirá o propósito final deste Termo de Referência.

##### 4.1. Roteiro Metodológico

A Contratada deverá, no início da contratação, se reunir com a equipe técnica de Secretarias do Estado de Tocantins, sob a coordenação da SEPLAN. Nesta reunião, a consultoria deverá apresentar sua metodologia de trabalho e suas estratégias de atuação a fim de se concluir a execução das etapas de trabalhos de forma satisfatória. Além disso, a Contratada deverá apresentar cronograma de execução dos estudos. Esta reunião ocorrerá em no máximo 20 dias após a contratação dos serviços em local e horário a serem confirmados posteriormente.

A reunião também será preponderante para que os *stakeholders* apresentem suas expectativas em relação ao objeto contratado e, além disso, para que sejam esclarecidas e delineadas estratégias e meios de intercomunicação e a partir daí, ocorrerá o nivelamento de ideias para que a execução do contrato ocorra conforme atesta o escopo deste Termo de Referência. A SEPLAN poderá requerer alterações no plano de trabalho da Contratada, caso esta considere necessário.

##### 4.2. Diagnóstico dos Meios Físico e Biótico

Pesquisar e analisar os aspectos físicos e bióticos, a partir de dados secundários, estudos e projetos existentes, considerando:

- i. os aspectos físicos e biológicos: geologia, geomorfologia, clima, uso dos solos e cobertura vegetal e fitofisionomias existentes e biodiversidade;
- ii. Análise do uso de recursos hídricos na região, incluindo disponibilidade e uso atual (outorgas, poços, existência de áreas com contaminação hídrica, escassez, etc.)
- iii. mapeamento da dinâmica dos usos e ocupação atual dos solos, incluindo:
  - a) Diagnostico sobre histórico e índice de desmatamento nos municípios que compõem a região;
  - b) Diagnostico sobre queimadas e índice de incêndios florestais nos municípios que compõem a região;
  - c) Mapeamento de Unidades de Conservação; Terras Indígenas (nos diferentes estágios de reconhecimento), Territórios Quilombolas e outros territórios ocupados por comunidades tradicionais e/ou sítios arqueológicos e do patrimônio cultural;
  - d) Mapeamento e áreas prioritárias para conservação que possam existir na região. Mapeamento de áreas degradadas;
- iv. Análise do enquadramento da região em relação ao zoneamento ecológico-econômico do Estado e Tocantins (em execução);
- v. Análise de enquadramento da região em relação as áreas prioritárias de conservação conforme dados do MMA e dados Estaduais
- vi. Análise da situação dos moveis rurais quanto a sua inserção no cadastro ambiental o rural



- e situação de conformidade das Áreas de Presentão Permanente e Reserva legal. com o Código Florestal;
- vii. Análise dos solos aptos para a produção de produtos orgânicos e de alto valor económico de maneira certificada sustentável.

#### **4.3. Diagnóstico da Situação Atual da Produção de Grãos e Frutas.**

A partir de dados secundários, informações disponíveis e pesquisa junto a comerciantes, produtores deverá ser elaborado o diagnóstico da situação atual da produção de grãos e frutas na região de Gurupi, de forma diferenciada para agricultura de sequeiro e agricultura irrigada, abrangendo pelo menos os seguintes aspectos:

- i. breve histórico da agricultura de sequeiro e agricultura irrigada e estimativa da taxa atual de crescimento da área de produção;
- ii. identificação dos principais municípios com produção;
- iii. identificação da estrutura fundiária da região (ex: tipos de propriedade, existência de assentamentos; conflitos fundiários; terras de uso comunitário)
- iv. principais culturas e épocas de cultivo; volume de produção por cultivos ;
- v. principais cultivos e volume potencial de produção orgânica ou de certificação sustentável;
- vi. tipos de solos tradicionalmente explorados e forma de preparo para o plantio;
- vii. rendimentos médios dos principais cultivos (kg/ha);
- viii. estimativa de geração de empregos diretos e indiretos, incluindo informação sobre gênero e grupos minoritários;
- ix. formas e locais de industrialização;
- x. situação dos licenciamentos ambientais das lavouras;
- xi. quadro geral de uso de agroquímicos na produção local (principais produtos usados);
- xii. principais impactos ambientais observados e potenciais (processos erosivos, contaminação por agrotóxicos, incêndios florestais; espécies invasoras, pragas animais e vegetais, desmatamento ilegal; caça ilegal; uso indevido de recurso hídricos, etc.);

#### **4.4. Diagnóstico da situação da infraestrutura de interesse**

Identificar, descrever e analisar as infraestruturas de interesse e os gargalos que estão impedindo a diversificação e o aumento da produção, tais como: energia elétrica, malha rodoviária vicinal nas áreas de produção, estrutura de armazenagem, plantas de beneficiamento ou transformação, infraestrutura hídrica (barragens, reservatórios, canais, adutoras e sistemas de abastecimento de água e de drenagem agrícola), fornecedores de insumos agrícolas, sistemas de, logística de comercialização, etc.



#### **4.5. Diagnóstico do marco legal e institucional relevante do Polo de Produção de Grãos e Frutas de Gurupi**

A partir de dados secundários e de entrevistas com instituições relevantes deverá ser elaborado diagnóstico do marco legal e institucional relevante considerando, entre outros:

- Legislação ambiental relevante para as atividades produtivas consideradas;
- Legislação de recursos hídricos relevante;
- Legislação sanitária relevante para as atividades produtivas consideradas;
- Matriz de responsabilidade das instituições quanto as atividades de produção de Grão e frutas (licenciamento, monitoramentos, produção, distribuição);
- Análise da capacidade institucional para responder a demanda a atual e futura (TOLEGAL; SIGCAR e demais sistemas existentes no Estado);

#### **4.6. Seleção e Diagnóstico das Áreas com Alta Aptidão e Baixa Produtividade**

Visando selecionar e diagnosticar as áreas que apresentam margem para aumento produtivo, deverão ser realizados estudos para identificação, avaliação e seleção de áreas, a partir de dados secundários e informações disponíveis. O processamento levará em consideração ainda o cumprimento das exigências legais do Código Florestal e também as Unidades de Conservação, a presente avaliação quanto ao cumprimento das exigências do Código Florestal visa evitar a priorização de áreas com grande passivo ambiental. Os modelos de análise que deverão ser aplicados, deverão considerar 3 cenários:

- a. Intensificação da agricultura em área com atividade (aumento de produtividade);
- b. Mudança de uso (pastagem para agricultura).
- c. aumento de produção de alto valor econômico para exportação (orgânica e certificada)

#### **4.7. Diagnóstico Integrado dos Problemas e Potencialidades da Região**

Neste tópico, utilizando-se uma abordagem sistêmica e multidisciplinar, com cruzamento de informações, os estudos anteriores deverão ser sintetizados e analisados de forma integrada, indicando as condições atuais e suas tendências evolutivas, explicitando as relações de dependências e/ou de sinergia entre os fatores estudados na fase de diagnóstico, permitindo assim a configuração dos cenários atual e tendencial da região, nos seus múltiplos aspectos, com ênfase nos problemas e potencialidades, que deverão ser considerados no processo de planejamento de planejamento para modernização do polo de produção de grãos e frutas da região de Gurupi.

#### **4.8. Estratégias para Modernização do Polo de Produção de Grão e Frutas de Gurupi**

Com base nos estudos anteriores, referente ao diagnóstico, deverão ser formuladas hipóteses que representem as condições mais prováveis sobre o desenvolvimento do polo de produção de Gurupi.

- a) Definição das áreas potencialmente  
Deverão ser definidas as áreas que apresentam margem para aumento produtivo, com base nos estudos realizados no item 4.6.
- b) Diretrizes de planejamento do Polo de Produção de Grãos e Frutas de Gurupi  
A partir da fase anterior deverão ser definidas as diretrizes e estratégias para modernização do polo de produção de grãos e frutas de Gurupi, orientando as atividades de planejamento estratégico de programas, projetos e ações para a revisão do PPA 2020/2024.
- c) Diretrizes para a gestão socioambiental territorial
- d) Diretrizes de boas práticas produtivas e de sustentabilidade da produção agrícola



- Deverão ser analisadas e propostas de políticas públicas, incentivos e/ou procedimentos para adoção de boas práticas produtivas incluindo agricultura de baixa emissão e carbono, agricultura orgânica, rastreabilidade de produtos, certificação e origem, entre outras
- e) Deverão ser definidos os procedimentos e protocolos ambientais a serem adotados pelos produtores e instituições do Estado para a gestão do Pólo
  - f) Deverão ser estabelecidos os requisitos referentes a licenças, autorização de desmate, outorgas de recurso hídricos, uso de agroquímicos, entre outros;
  - g) Definir os procedimentos de monitoramento e avaliação que o Estado adotará para garantir a sustentabilidade socioambiental do Pólo;
  - h) Plano de ação para atração de investimento e exportações de produtos de alta qualidade certificados/orgânicos/sustentáveis

## 5. PRODUTOS ESPERADOS

**5.1. Roteiro metodológico** - refere-se às diretrizes metodológicas para a execução dos trabalhos de delimitação e caracterização cartográfica das áreas vulneráveis a escassez hídrica no Sudeste do Tocantins incorporando os ajustes das recomendações feitas pela SEPLAN e um levantamento atualizado dos dados existentes. Deve ser apresentado um cronograma de execução atualizado com base na data da ordem de serviços (OS), fluxogramas de atividades das diferentes etapas do trabalho e outras informações pertinentes. Deverá apresentar as linhas de abordagem metodológica a serem utilizadas, bibliografia, anexos e apêndices (caso necessário), elaborado segundo as normas contidas nos itens 5 e 6; e entregue segundo cronograma contido no item 7 deste Termo de Referência;

**5.2. Relatório Diagnóstico dos Meios Físico e Biótico;**

**5.3. Relatório Diagnóstico da Situação Atual da Produção de Grãos e Frutas;**

**5.4. Relatório Diagnóstico da situação da infraestrutura de interesse;**

**5.5. Relatório Diagnóstico do marco legal e institucional relevante do Polo de Produção de Grão e Frutas de Gurupi**

**5.6. Relatório Seleção e Diagnóstico das Áreas com Alta Aptidão e Baixa Produtividade;**

**5.7. Relatório Diagnóstico Integrado dos Problemas e Potencialidades da Região;**

**5.8. Relatório Final Estratégias para Modernização do Polo de Produção de Grão e Frutas de Gurupi.**

## 6. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Todos os produtos objeto deste Termo de Referência deverão ser apresentados da seguinte forma:

- em uma primeira versão preliminar para análise, comentários e aprovação da equipe da Contratante;
- em versão final, incorporando as recomendações da equipe da Contratante. Todos os produtos finais passarão a ser propriedade da Contratante, respeitando a legislação pertinente aos direitos autorais.

Os relatórios deverão ser escritos em português e apresentados em conformidade com as Normas Brasileiras (NBR); e os mapas, desenhos e gráficos conforme orientação da Contratante. Deverão ser obtidos em formato *Microsoft Office Word* e também em formato *pdf*. Deverão ser entregues em meio impresso, em três vias originais, qualidade *Laser print* ou similar, papel formato A4; e em meio digital, em formatos *docx* e *pdf*, em duas vias em DVD-ROM.

Ao final desta consultoria, todos os produtos em versão final, conforme indicado nos itens 5 a 8 deste Termo de Referência, deverão ser gravados em um HD externo e entregues à SEPLAN.

## 7. PRAZO, CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PRODUTOS E DE PAGAMENTOS

A duração prevista para os trabalhos é de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**, contados a partir da



assinatura do contrato correspondente e as atividades serão distribuídas conforme estabelecido no plano de trabalho a ser apresentado pela Consultora e aprovado pela Contratante.

Os pagamentos serão efetuados após a aprovação dos produtos da seguinte forma:

NÚMERO DE DIAS	PRODUTOS	% DO MONTANTE
10	Roteiro Metodológico	5
45	Relatório Diagnóstico dos Meios Físico e Biótico	15
90	Relatório Diagnóstico da Situação Atual da Produção de Grãos e Frutas	15
120	Relatório Diagnóstico da situação da infraestrutura de interesse	15
150	Relatório Diagnóstico do marco legal e institucional relevante do Polo de Produção de Grão e Frutas de Gurupi	10
180	Relatório Seleção e Diagnóstico das Áreas com Alta Aptidão e Baixa Produtividade	10
210	Relatório Diagnóstico Integrado dos Problemas e Potencialidades da Região	15
240	Relatório Final Estratégias para Modernização do Polo de Produção de Grão e Frutas de Gurupi	15

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 8.1. Da empresa ou consórcio de empresas

A empresa consultora ou consórcio de empresas deverá comprovar experiência na execução de serviços similares ao do objeto deste Termo de Referência.

A critério da Contratante, poderá ser solicitada a apresentação e/ou entrega de cópias dos trabalhos informados pelas empresas ou consórcios de empresas proponentes para verificação.

### 8.2 Da equipe técnica

A equipe de profissionais principais deverá ser composta por especialistas que atendam as seguintes especificações:

- **Coordenador geral** – formação acadêmica em geografia, ou geologia ou engenharias civil, florestal ou ambiental ou agrônoma ou agrícola ou meteorologia, ou áreas afins, com pós-graduação nas áreas de solos ou geociências ou sensoriamento remoto, com no mínimo dez anos de experiência em zoneamento ambiental ou agrícola ou edafoclimático, ordenamento territorial, conhecimentos na interpretação de imagens de satélite de média resolução para mapeamento de recursos naturais.
- **Especialista Principal em ordenamento territorial**- formação acadêmica em geografia, ou geologia ou engenharias civil, florestal ou ambiental ou agrônoma ou agrícola ou meteorologia, ou áreas afins, com pós-graduação nas áreas de solos ou geociências ou sensoriamento remoto, com no mínimo dez anos de experiência em zoneamento ambiental ou agrícola ou edafoclimático, ordenamento territorial, conhecimentos na interpretação de imagens de satélite de média resolução para mapeamento de recursos naturais;
- **Especialista em produção vegetal** - formação acadêmica em engenharia agrônoma, com no mínimo de oito anos de experiência profissional em produção de grãos e frutas;
- **Especialista Principal em solos/aptidão agrícola** - formação acadêmica em engenharia agrônoma ou agrícola ou florestal ou ambiental, ou geologia, ou geografia, preferencialmente com pós-graduação, com no mínimo oito anos de experiência profissional em mapeamento de solos para fins de zoneamento geoambiental;



- **Especialista Principal em meio ambiente** - formação superior em engenharia agrônoma ou florestal ou ambiental, ou geografia, ou biologia, ou áreas afins com experiência mínima de oito anos em sistemas de produção, alterações no ecossistema, na aplicação do código florestal, em adequação sócio ambiental de propriedades rurais e cadastro ambiental rural – CAR;
- **Especialista Principal em mercado e comercialização de produtos agrícolas** - formação em economia, ou agronomia, com experiência mínima de oito anos na área;

Como equipe de apoio, a Consultora deverá dimensionar uma equipe com a participação de profissionais especialistas de apoio em áreas importantes para os serviços e que agreguem conhecimento e força de trabalho para o cumprimento do objeto no prazo estipulado e com a qualidade devida.

#### Equipe de apoio mínima sugerida

- 1) **Especialista de Apoio em recursos hídricos** – formação em engenharia ou geologia com pós-graduação em recursos hídricos, com experiência profissional mínima comprovada de cinco anos na área;
- 2) **Especialista de Apoio em meio ambiente** – formação superior na área ambiental, com experiência mínima de cinco anos em análise de impactos ambientais no setor agrícola, legislação ambiental e em áreas para conservação;
- 3) **Especialista de Apoio em solos/aptidão agrícola** - formação acadêmica em engenharia agrônoma ou agrícola ou florestal ou ambiental, ou geologia, ou geografia, com no mínimo de cinco anos de experiência profissional em mapeamento de solos;
- 4) Especialista de Apoio em agrometeorologia;
- 5) **Especialista de Apoio em geoprocessamento** - formação superior, com experiência mínima profissional comprovada de 5 anos no uso e aplicação de geoprocessamento para fins zoneamento ecológico-econômico ou geoambiental ou ordenamento territorial;
- 6) **Especialista de Apoio em climatologia** - formação acadêmica em meteorologia, ou geografia, ou engenharias florestal ou ambiental ou agrônoma ou agrícola, ou áreas afins, com no mínimo cinco anos de experiência profissional em trabalhos de zoneamento climático ou estudos de impactos ambiental.

## 9. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

### 9.1. Plano de trabalho

As atividades dos serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser descritas na Proposta Técnica, no item Plano de Trabalho.

O Plano de Trabalho, que não deverá exceder o máximo de vinte e cinco páginas, terá que conter as descrições de todas as atividades previstas para a elaboração de cada produto. Para a apresentação do Conhecimento do Problema e Plano de Trabalho considerar: papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens do papel: superior e esquerda = 3 cm, e inferior e direita = 2 cm e espaço entrelinhas de 1,5.

O Plano de Trabalho deverá conter no mínimo:

- a) **Método de trabalho** - relação das atividades e em que consiste cada uma delas, devendo informar ainda seu alcance e a abrangência em relação ao objeto deste Termo de Referência. Deverá ainda informar como será executada cada uma das tarefas propostas, devendo propiciar uma visão dos métodos de trabalho da Licitante em relação à natureza, porte e complexidade do objeto desta licitação.



- b) Fluxograma de atividades** - estabelece como a Licitante prevê a realização das atividades em termos de sequência lógica e encadeamento.
- c) Estrutura organizacional** - descrição do sistema a ser adotado pela Licitante para realização de seus serviços e do controle de qualidade, bem como deverá compatibilizar a utilização de equipamentos e pessoal, visando sempre uma agilização das soluções.
- d) Cronograma de atividades** - a Licitante deverá apresentar um cronograma que contenha todas as atividades apresentadas no fluxograma de atividades. As atividades devem ser realizadas de tal modo que em seus encerramentos estejam associadas às entregas dos produtos citados no item 7;
- e) Plano de contingência para o novo corona vírus (COVID 19)**, no caso de continuidade da pandemia.

Na Proposta Técnica, a proponente deverá apresentar uma seção abordando a infraestrutura física e de equipamentos que usará para a realização dos serviços no Tocantins, haja vista a necessidade de realização de grande parte deles no próprio estado.

## **9.2. Custos de execução dos serviços**

A Licitante deverá incluir em seu orçamento (Proposta Financeira) as despesas referentes a, considerando as necessidades imposta pela pandemia do novo corona vírus (COVID 19):

- diárias para hospedagem, alimentação e deslocamentos *in / out* aeroporto para a equipe da Licitante em serviço no Tocantins;
- análise de 1.200 amostras de solo;
- locação de veículo de passeio à disposição do futuro escritório da Licitante em Palmas;
- comunicação (Internet e telefone);
- serviços de digitalização;
- imagens de satélite de alta resolução espacial;
- atividades de campo;
- impressão de relatórios técnicos e mapas temáticos; gravação em mídia;
- outros recursos considerados necessários pela Licitante para a execução dos serviços.

## **10. COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão acompanhados e coordenados por um Grupo Técnico, instituído e coordenado pela SEPLAN, composto por técnicos da própria SEPLAN e SEAGRO.

Haverá uma reunião técnica na sede da SEPLAN sempre que houver a entrega de cada produto. As despesas para estas reuniões deverão ser orçadas na proposta da Licitante.

## **11. ELEMENTOS DISPONÍVEIS**

A SEPLAN e a SEAGRO disponibilizarão à Contratada todo o material de referência oficial e documentos que possam subsidiar a elaboração dos produtos e atividades, bem como realizará a intermediação entre a Contratada e aquelas instituições identificadas como provedoras de dados e informações.